

MINUTA DE REGULAMENTO

PLAY METÔ 2018

CAPITULO I - DA FINALIDADE E PROMOÇÃO

Artigo 1: PLAY METÔ, é um evento esportivo promovido pela Universidade Metodista de São Paulo em parceria com as Associações Atléticas, diretórios acadêmicos e lideranças discentes. Tem por finalidade difundir a prática esportiva no âmbito do ensino superior, a integração e promoção o desenvolvimento social e educacional dos participantes.

Artigo 2: O Comitê Organizador (C.O.) é constituído pelos departamentos e setores da Universidade Metodista competentes para estabelecer as diretrizes do evento com participação discente.

Parágrafo primeiro: Cabe ao Comitê Organizador (C.O) elaborar a programação esportiva, fixando os horários e demais informações atinentes à competição, bem como zelar pela mais alta moralidade e imparcialidade nas disputas.

Parágrafo segundo: As competições ocorrerão aos sábados, domingos e feriados (se necessário), nos ginásios da Metodista (Campus Rudge Ramos), entre 8:00h e 19:00h.

CAPITULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3: Estão aptos a participar, alunos regularmente matriculados a partir de julho/2018, nos cursos de graduação ou pós graduação (Presencial ou EAD).

Artigo 4: As inscrições são limitadas obedecendo o critério de ordem de chegada-inscrição. Devem ser efetuadas em formulário próprio (anexo 1) até o dia 15 / 09 / 2018, na Coordenação de Esportes (Recepção da Academia Escola – Edifício Ipsilon) – Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos – S.B.C.) de segunda a sexta das 8:00h às 20:30h.

Parágrafo primeiro: No ato da inscrição o representante deverá entregar o formulário contendo a relação nominal totalmente preenchida e assinada pelo responsável da equipe, que responde por eventuais erros de digitação ou preenchimento, devendo ainda constar:

- Termo de autorização assinado pelo atleta maior ou pelo responsável legal do atleta (quando menor de idade), que autorize a participação e uso de imagem, declarando estar ciente que é da sua responsabilidade averiguar que se encontra apto para a realização de atividade física por intermédio de atestado médico (MODELO EM ANEXO).
- Atestado médico de aptidão para atividade física com data recente, cuja falta ou ausência passa ser de responsabilidade única e exclusiva do responsável legal do atleta ou do próprio atleta quando maior de idade.

Parágrafo segundo: As alterações (inclusões e exclusões de atletas) deverão ser processadas somente pelos representantes das equipes até o término do Congresso Técnico programado para 15 / 09 / 2018 as 10:00h, no auditório do Edifício Delta (local a confirmar) da Universidade Metodista (Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo).

Parágrafo terceiro: O REPRESENTANTE da equipe obrigatoriamente deve ser brasileiro (a) e maior de idade, preferencialmente com formação superior em Educação Física.

Parágrafo quarto: As equipes cujos REPRESENTANTES não tenham formação em Educação Física, o Comitê Organizador designará um (a) técnico (a) para dirigir a equipe, sendo este subordinado direto ao diretor técnico da competição, que estará presente no ginásio e possui formação superior completa em Educação Física.

Parágrafo quinto: ATLETAS com dupla inscrição terão sua participação vinculada a equipe da qual primeiro constar em súmula, sendo automaticamente excluído da outra equipe.

Parágrafo sexto: Não será permitido a participação de atletas que tenham ou assumam funções junto ao Comitê Organizador.

Artigo 5º: Fica estipulado o mínimo de 07 (sete) e máximo de 12 (doze) atletas inscritos por equipe, tanto para equipes masculinas quanto femininas.

Artigo 6º: O contato de email dos representantes das equipes será publicado no site do evento, para que atletas “avulsos” possam ou não ser aceitos nas equipes, sob responsabilidade do representante.

CAPITULO III – DAS MODALIDADES, CATEGORIAS, NAIPES E NORMAS:

Artigo 7º: O evento será disputado em categoria única, nas seguintes modalidades e naipes:

- Futsal Feminino
- Futsal Masculino

Artigo 8º: Serão adotadas as regras oficiais da modalidade com exceção as normas abaixo estipuladas:

Tempo de jogo: Dois períodos de jogo, cada período com tempo de 20 minutos corridos, com intervalo de 3 minutos entre o 1º e 2º períodos. O último minuto do 2º período será cronometrado.

Pedidos de tempo: Cada equipe terá direito ao máximo de 1 (um) pedido de tempo de 60 segundos por período de jogo.

CAPITULO IV – DAS COMPETIÇÕES E SISTEMA DE DISPUTA:

Artigo 9º: Para participar das partidas os atletas inscritos devem apresentar documento original oficial com foto (RG, passaporte, carteira de trabalho entre outros), caso contrário, sua participação será vetada.

Parágrafo primeiro: O atleta pode apresentar o documento para participar do jogo para a mesa de controle, enquanto a partida não estiver encerrada.

Parágrafo segundo: Para participar do jogo o atleta deve apresentar-se uniformizado, com calçado apropriado (tênis com meias) e desprovido de qualquer equipamento ou acessório

que coloque em risco a integridade física sua ou dos demais atletas (piercing, óculos, relógio, entre outros)

Parágrafo terceiro: As equipes que não apresentarem uniformes de acordo as regras da modalidade, deverá obrigatoriamente utilizar o uniforme que for cedido pelo Comitê Organizador.

Parágrafo quarto: É terminantemente proibido o uso de uniformes que contenham marcas ou mensagens ostensivas ou em desacordo com os princípios da Universidade Metodista de São Paulo; bem como, marcas de bebidas, cigarros, de instituições de ensino superior, propaganda política, ou ainda de concorrentes dos patrocinadores do evento.

Parágrafo quinto: É obrigatório o uso de caneleira aos atletas que estiverem atuando em quadra, sendo de exclusiva responsabilidade do atleta, possuir o equipamento de segurança.

Artigo 10º: A competição será realizada aos sábados e domingos entre os dias 22 / 09 / 2018 e 11 / 11 / 2018, com jogos programados entre 8:00h e 19:00h, nos ginásios do Campus Rudge Ramos da Universidade Metodista e ou do Colégio Metodista, podendo ainda ocorrer em feriados caso necessário.

Parágrafo único: A programação esportiva (Tabela de Jogos), será publicada após o congresso técnico e logo em seguida na página do evento (internet).

Artigo 11º: O sistema de disputa será adotado conforme o numero de equipes inscritas, sendo o mínimo de 03 (três) em qualquer das modalidades/naipes, tendo por garantia a disputa de no mínimo duas (02) partidas cada equipe.

Artigo 12º: O Congresso Técnico será realizado no 15/ 09/2018 as 10:00h no Auditório do Edifício Delta da Universidade Metodista, Campus Rudge Ramos, tendo a seguinte pauta:

- a) Leitura do regulamento e orientações em geral, em especial as penalidades.
- b) Confirmação e homologação das inscrições.
- c) Emparceiramento das chaves OU composição dos grupos para a disputa da primeira fase (dependendo do numero de inscritos).
- d) Montagem da tabela de jogos através do critério de sorteio.
- e) Assuntos de interesse da coletividade.

Artigo 13º: Ficam adotados os seguintes critérios para desempate:

Na disputa de fase de grupos (caso houver):

- 1) Confronto diretos (somente empate entre duas equipes),
- 2) Saldo de gols ou sets entre equipes empatadas,
- 3) Menor numero de cartões vermelhos recebidos,
- 4) Menor numero de cartões amarelos recebidos,
- 5) Sorteio público.

Na disputa de partidas em fase eliminatória:

- 1) Disputa de prorrogação em tempo extra (único) de 3 minutos cronometrados,
- 2) Disputa de penalidades sendo 3 (três) tiros alternados para cada equipe, seguindo as demais determinações da regra.

CAPITULO VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º: Serão premiadas as equipes classificadas de primeiro a terceiro lugar, respectivamente, com medalhas de ouro, prata e bronze.

CAPITULO VII – DOS RECURSOS E PENALIDADES

Artigo 15º: Os recursos e penalidades serão julgados pela comissão disciplinar, cujo prazo de impetração será até as 03 (três) horas após a realização da partida. O recurso deve ser entregue e protocolado no mesmo local das inscrições ou diretamente com o diretor técnico presente nos jogos.

Artigo 16º: A comissão disciplinar será composta por 05 (cinco) membros a saber:

- 2 representantes indicados pela Universidade Metodista de São Paulo.
- 1 representante da equipe de arbitragem.
- 1 representante indicado pelo Diretor Técnico presente na disputa podendo ser o próprio Diretor.
- 1 representante das equipes participantes ou seu suplente no caso de ser equipe diretamente envolvida (no Congresso Técnico serão eleitos 3 representantes discentes – Titular/1º suplente/2º suplente).

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17º: Fica estabelecido o prazo máximo de 15 minutos de tolerância máxima de atraso para o início do **primeiro jogo** (apenas) da rodada. Após este prazo a equipe infratora será declarada perdedora por ausência (W.O).

Parágrafo único: Para efeito de classificação todos os resultados conquistados pelas equipes eliminadas por ausência serão anulados.

Artigo 18º: Por medidas de segurança e zelo com o piso do ginásio, não serão aceitos atletas utilizando sapatos, chuteiras ou qualquer ou tipo de calçado que ofereça risco ao atleta e a manutenção do estado do piso.

Artigo 19º: As equipes e seus representantes respondem por atos praticados por sua torcida, ficando a critério do Diretor Técnico, paralisar, suspender, ou cancelar a realização de uma ou mais partidas, podendo inclusive condicionar a sua realização a evacuação do ginásio.

Artigo 20º: Tem autonomia o Diretor Técnico impedir, a seu modo, com ou sem apoio do serviço de segurança, o comportamento de atletas, representantes ou torcedores que apresentem risco para o bom andamento das disputas.

Artigo 21º: Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão disciplinar.

São Bernardo do Campo, agosto de 2018.